



Município de Lago dos Rodrigues

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO VIII LAGO DOS RODRIGUES, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA - FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020 PAG 01/01

## SUMÁRIO

### EXTRATO DE CONTRATO

Pagina .....01

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130501020/2019

**Espécie:** Primeiro (1º) Termo Aditivo ao contrato nº 130501020/2019, oriundo do Pregão nº 020/2019. **Partes:** Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 01.612.541/0001-33, situada na Rua 08 de Maio, s/nº, CEP: 65.712-000, centro, Lago dos Rodrigues - MA, através da Secretaria de Educação e a empresa FAGNER B DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.750.696/0001-03, sediada na Av. Antônia de Freitas, Nº 26A, CEP: 65.712-000, centro, Lago dos Rodrigues - MA. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 130501020/2019, cujo objeto trata da contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Secretaria de Educação, deste Município de Lago dos Rodrigues – MA, com acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, com fulcro no §1º, artigo 65, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 24.863,30 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. **Signatários:** Cícero Rumão Batista da Silva, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 564.509.073-04, pela Contratante e o Sr. Fagner Barbosa da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 124.132.499-6 SESP/MA e do CPF nº 000.643.823-70, pela contratada. Data da assinatura: 13 de outubro de 2020.



ESTADO DO MARANHÃO  
DIARIO OFICIAL  
PODER EXECUTIVO



Av. 1º de maio , centro  
Cep - 65712-000 - Lago dos  
Rodrigues - MA  
site  
[www.lagodosrodrigues.ma.gov.br](http://www.lagodosrodrigues.ma.gov.br)

**EDIJACIR PEREIRA LEITE**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**TARCISIO DE FARIA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO